

Cai a lei que legaliza a Vila Estrutural

Para o Conselho Especial do Tribunal de Justiça, projeto é inconstitucional

LUÍSA MEDEIROS

A Vila Estrutural voltou a ser irregular. A Lei Complementar 530/02, de autoria do deputado distrital José Edmar (Prona), que regularizava a invasão, foi considerada inconstitucional, ontem, por unanimidade, pelo Conselho Especial do Tribunal de Justiça do DF. A decisão preocupa o GDF e pode atrapalhar a adoção do programa de urbanização da área com 6,5 mil famílias de baixa renda.

Os desembargadores deferiram pedido de liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), impetrada pelo Ministério Público, por entenderem que a lei possui vício de iniciativa – só poderia ser proposta pelo governador, por se tratar de administração de bens públicos, uso e ocupação do solo. Além disso, a ação ressaltou a ocupação desordenada da vila e está causando danos ao meio ambiente e risco à saúde dos moradores.

"A Estrutural está localizada limítrofe ao Parque Nacional, que foi criado para proteger, entre outras, a barragem de Santa Maria, responsável pelo abastecimento de água de 40% da população do DF. Estudos mostram que o lixo e a ocupação urbana estão contaminando o lençol freático da área", explica a assessora do procurador-geral, Juliana Santilli.

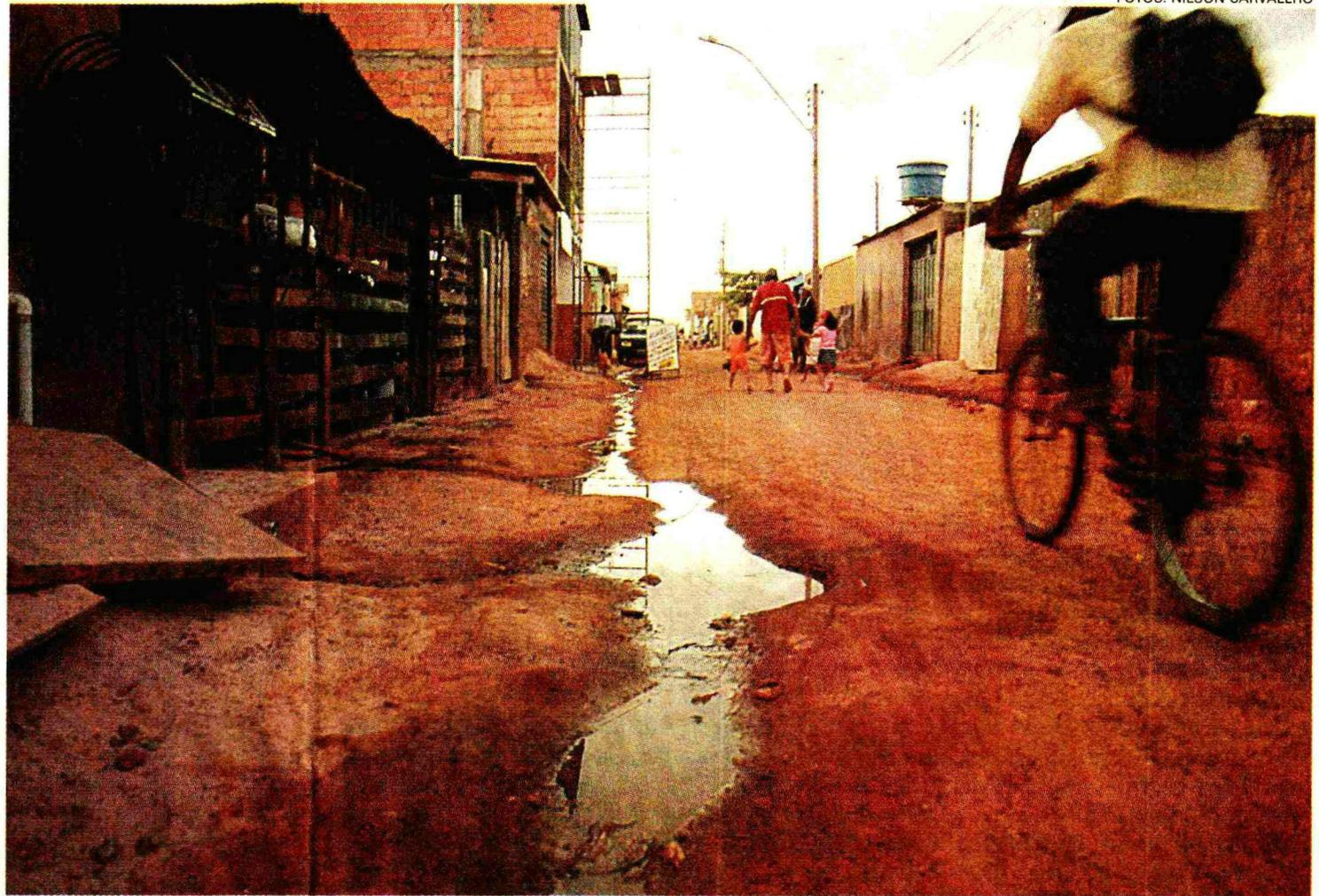
O Projeto Integrado Vila Estrutural, do Programa Brasília Sustentável, vai transformar a favela em cidade plane-

jada por meio de um empréstimo no Banco Mundial (Bird), de US\$ 31,1 milhões (R\$ 80 milhões). "Não se pode fechar os olhos para a realidade social dessas pessoas", afirma o porta-voz do GDF, Paulo Fona.

Ele informou que a Procuradoria-Geral do DF vai analisar a decisão, e, se for o caso, recorrerá. Quanto à inconstitucionalidade reconhecida pelo Conselho Especial do Tribunal de Justiça, Fona disse que, se for necessário, o governo vai mandar um projeto de lei para regularizar a situação da Vila Estrutural.

De acordo com a secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Diana Motta, a falta de infra-estrutura básica (água, luz, asfalto), moradia digna e medidas para melhorar as condições ambientais da área são motivos suficientes para que a Vila Estrutural seja regularizada. "A regularização tem o objetivo de superar as deficiências dos assentamentos precários, considerando as exigências urbanas e ambientais", acredita Diana.

Juliana Santilli lembra que o Ministério Público entrou, ainda, com uma ação civil pública para desativar o lixão e remover as pessoas da Estrutural. A ação foi julgada em primeira instância, mas o GDF entrou com recurso. "Ocupação em área pública precisa passar por licitação, respeitando legislação urbanística e ambiental", explicou Juliana Santilli.



FOTOS: NILSON CARVALHO

Decisão do TJDF preocupa o GDF, que teme atrasos no programa de urbanização da área, onde vivem cerca de 6,5 mil famílias



Subadministrador Marcos Leite: "Problema será resolvido"



Neusa Barbosa: "Governador vai garantir a nossa moradia"